

PORTARIA NACAB Nº 003, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Institui Comissão Permanente de Recrutamento do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem **NACAB**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NACAB, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 23 do REGULAMENTO DE PRINCÍPIOS, COMPRAS E CONTRATAÇÕES (RPCC) do NACAB,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes da COMISSÃO PERMANENTE DE RECRUTAMENTO do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragem com atribuição de selecionar os trabalhadores que irão compor equipe da ATIR3 - Assessoria Técnica Independentemente dos atingidos da Região 3 pelo rompimento da Barragem da Mina Córrego do Feijão:

- I- Gumercindo Souza Lima, que a presidirá;
- II- Frederico Simann;
- III- Alexandre de Lima Chumbinho.

Parágrafo Único: O presidente poderá, para implementação do § 3º do art. 23 do RPCC, convocar para compor a comissão, temporariamente, responsável de gerência temática pertinente a seleção de profissional ou conjunto de profissionais cuja expertise lhe seja relacionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do NACAB e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte / Viçosa, 19 de junho de 2020.

Paulo Henrique Viana

Presidente NACAB

Gumercindo Souza Lima Secretário Executivo NACAB 1/1